

105 PROCESSOS NA JUSTIÇA

Parlamentares podem ter bens confiscados

Além de responder a processo de cassação de mandato, na Câmara Federal e no Senado, os 18 parlamentares denunciados pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Orçamento vão responder a ações penais e civis e correm o risco de ter seus bens confiscados para repor as verbas desviadas do Orçamento Geral da União. Assim que o relatório da CPI chegar à Procuradoria-Geral da República — o que deve acontecer na próxima segunda-feira — uma equipe de oito procuradores vai trabalhar junto com o procurador-geral, Aristides Junqueira, na elaboração das ações para punir todas as pessoas consideradas culpadas pela comissão que investigou o escândalo do Orçamento.

De imediato, o procurador-geral deverá determinar a abertura da ação civil para desencadear o processo de improbidade administrativa, que deve determinar a indisponibilidade e o sequestro de bens dos envolvidos. A ação será ajuizada com base na lei 8.429/91, que estabelece penas severas — como o confisco de bens e o bloqueio das contas bancárias — no caso de crimes praticados contra a administração pública.

Segundo o vice-procurador-geral, Moacir Antônio Machado da Silva, as ações penais podem demorar um pouco mais, devido a necessidade de complementação das informações repassadas pela CPI do Orçamento, colhidas a partir de um trabalho de in-



Arquivo/AE

Aristides: ação civil

vestigação que durou três meses. Para isso, Junqueira deve determinar a abertura de um inquérito na Polícia Federal, que vai complementar o trabalho realizado pela comissão. Apesar de acreditar na necessidade do inquérito, Machado da Silva garante que as denúncias para a abertura das ações penais serão entregues à Justiça antes de abril, quando deverá estar concluído o processo de cassação dos mandatos dos parlamentares.

De acordo com o vice-procurador-geral, os processos serão instaurados não só contra os parlamentares mas também contra todos os envolvidos no escândalo. "No caso dos parlamentares, as ações penais serão dirigidas ao Supremo Tribunal. Já os governadores envolvidos serão processados no Superior Tribunal de Justiça (STJ) e os demais acusados na primeira instância da Justiça Federal", explica Machado.

Além de Junqueira vão trabalhar na preparação das ações os subprocuradores Mardem Costa Pinto e Haroldo Ferraz (que acompanharam os trabalhos da CPI); os procuradores Antônio Carlos Alpino Bigonha, Deborah Macedo Duprat de Brito Pereira, Oswaldo José Barbosa Silva, Raquel Elias Ferreiras, Maria Eliane Menezes de Farias e Jósé Roberto Figueiredo Santoro. Este último é coordenador da Defesa do Patrimônio Público na Procuradoria Regional da República no Distrito Federal.

Joyce Russi/AE